



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 677/2025

(Revogada pela Portaria PRESI n. 139, de 15.1.2026)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010, segundo o qual o Corregedor Geral de Justiça poderá convocar um juiz de direito para auxiliá-lo nos trabalhos da Corregedoria Geral da Justiça;~~

~~CONSIDERANDO o Acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 0001310-31.2024.2.00.0000, o qual admitiu a possibilidade, excepcional e temporária, de ser convocar mais de 1 (um) juiz de primeiro grau para auxílio à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0001394-67.2025.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a juíza de direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil, com afastamento das suas funções jurisdicionais, para exercer a função de juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, a contar do dia 7 de fevereiro de 2025.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 7 de fevereiro de 2025.~~

~~Publique-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 10 de fevereiro de 2025.~~

~~Desembargador~~ **Laudivon Nogueira**
~~Presidente~~